AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia, mediante disponibilização de profissional médico com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina – CRM e Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Neurologia, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Calmon/SC.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência;

Considerando a pesquisa de preços realizada, que estabeleceu o valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta, com estimativa de 240 (duzentas e quarenta) consultas durante o período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Considerando o Parecer Jurídico nº 42/2026, que se manifestou favoravelmente à viabilidade jurídica do procedimento, condicionando sua publicação ao atendimento das recomendações nele estabelecidas;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79;

AUTORIZO a instauração e o prosseguimento do Processo Administrativo nº 52/2026, referente ao Credenciamento nº 02/2026, destinado à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Autorizo, ainda, após a verificação do cumprimento das recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 42/2026 e das demais exigências legais, a publicação do respectivo Edital de Credenciamento, observados os meios de publicidade legalmente aplicáveis.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações para adoção das providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do procedimento.

A presente autorização não substitui os atos de habilitação, credenciamento e formalização das futuras contratações decorrentes do procedimento.

HELIO MARCELO OLENKA:79266401900

Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2026.10.21 13:52:46 -03'00'

Calmon/SC, 21 de outubro de 2026.

HÉLIO MARCELO OLENKA

Prefeito Municipal de Calmon/SC